



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Discussão | 04 / 03 / 2022 |
| <input type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <i>Roberto Holanda de Araújo</i> | |
| Presidente | |

PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(do Vereador ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO)

| | |
|---|----------------|
| Aprovado por Unanimidade | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | () Não |
| Votos Favoráveis | 08 |
| Votos Contrários | - |
| Abstenções | - |
| Em Sessão | Ordinária |
| Realizado aos | 04 / 03 / 2022 |
| Em | Junta Votação |

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada:

Rua Raimundo Holanda Gurgel – Partindo do PI E0592651 - N9367013 e terminando no PF E0592722 - N9366690, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2º - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.

Roberto Holanda de Araújo

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **RAIMUNDO HOLANDA GURGEL**, conhecido com “Raimundo Marculino”, nasceu em 15 de junho de 1944 em Alto Santo/CE, filho de Marculino Holanda Gurgel e Adelia Gurgel de Moura, analfabeto. Casou-se com Maria do Socorro Alves de Oliveira, e dessa união nasceram 14 filhos (4 in memória). Mudou-se nos anos 80 com sua esposa e seus filhos para o Sítio de Caatinga Grande, município de Potiretama/CE, trabalhava como agricultor, e em 1991 veio morar na cidade de Potiretama. No ano de 1996 começou a trabalhar como Guarda Municipal, contribuindo com a segurança da cidade, se afastou no ano de 2000 por motivos pessoais. Homem honesto e trabalhador, sempre dando o seu melhor para oferecer conforto a sua família e contribuindo sempre com o crescimento da cidade de Potiretama. Raimundo Holanda Gurgel veio a falecer no ano de 2017, aos 73 anos (causa de morte natural), deixou um legado e muitas histórias, hoje contadas por seus filhos.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Roberto Holanda de Araújo

Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um **Rua SDO 10 (sem denominação oficial)**, no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama **estado do Ceará**.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

TRABALHO DE CAMPO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM)**.
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

O terreno terá as dimensões de 10m de largura com 345m de comprimento.

- Área total: **3.450,00 m²**
- Perímetro: **710 m**

NORTE: com a CE 470.

SUL: com terreno pertencente a prefeitura.

LESTE: casas do bairro habitacional.

OESTE: casas do bairro habitacional.

PONTOS DE MEDIÇÃO:

- **PONTO INICIAL: E0592651 – N9367013**
- **PONTO FINAL: E0592722 – N9366690**

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Norte– Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592651 N9367013) no sentido **Sul** até o ponto **PF** (coordenadas E0592722 N9366690) extensão **345m**, com os seguintes confrontantes:

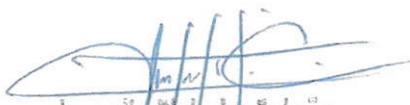
Norte: com a CE 470.

Sul: com terreno pertencente a prefeitura.

Leste: com casas do bairro habitacional.

Oeste: com casas do bairro habitacional.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.


Joscelio Pinheiro Falcão
Engenheiro Civil
RMP: 0606639586